

PORTARIA Nº 05/2025

Designa servidora responsável pelo Regime de Adiantamento para Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, Renato Mayer Cruz, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 2º da Resolução nº 456, de 16 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Marília Vilela Ajeje**, Diretora Geral da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, como responsável pelo recebimento e aplicação de recursos concedidos por meio do **Regime de Adiantamento para Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento**, instituído pela referida Resolução.

Art. 2º A servidora deverá observar as disposições constantes na Resolução nº 456/2025, especialmente quanto à forma de utilização dos recursos, prazos e documentos exigidos para prestação de contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória, 08 de julho de 2025.



Renato Mayer Cruz
Presidente da Câmara Municipal